

2.º Vogal Suplente — Dr. Rui Joaquim Barroso da Lama Relvas, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.;

Oftalmologia:

Presidente — Dr. Manuel Paulo de Almeida da Silva, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Carolina Conceição Silva Maia, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Luís Manuel Costa Dias Pereira, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. João Paulo Pedrosa Branco da Cunha, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dra. Elisete Maria Vieira Brandão, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.;

Pediatria:

Presidente — Dr. Elisa Maria Pereira de Oliveira Cardoso, Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Cristina Celeste Fernandes de Faria, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Tondela — Viseu, E. P. E.;

2.º Vogal Efetivo — Dra. Sílvia Maria Soares Almeida, Assistente Graduada, do Mapa de Pessoal do Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.;

1.º Vogal Suplente — Dr. Artur José Serrão Bonito Vitor, Assistente Graduado, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário de São João, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dr. José Francisco Vicente Maio, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.;

Psiquiatria:

Presidente — Dr. Luís Manuel Pimentel Cortez Pinto, Assistente Graduado Sénior, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1.º Vogal Efetivo — Dra. Maria João Amado Avelino, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

2.º Vogal Efetivo — Dr. Pedro Manuel Ferreira de Castro Rodrigues, Assistente, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

1.º Vogal Suplente — Dra. Ana Cristina Mendes Cruz David, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.;

2.º Vogal Suplente — Dra. Ana Maria Félix Ramos Dourado, Assistente Graduada, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra, E. P. E.;

12 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos

A lista unitária de ordenação final, incluindo os candidatos excluídos, é comunicada aos candidatos e publicada na 2.ª série do *Diário da República* informando da afixação em local visível e público das instalações da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., e disponibilizada, ainda, na sua página eletrónica.

13 — Escolha do estabelecimento de colocação

13.1 — A escolha do estabelecimento de colocação deverá ser exercida na data que vier a ser comunicada para o efeito, em simultâneo com a notificação da lista de ordenação final referida no ponto anterior, respeitado um período mínimo de três dias seguidos entre aquela comunicação e o exercício do direito de escolha.

13.2 — A escolha mencionada no ponto anterior será exercida presencialmente, nas instalações da Administração Regional de Saúde identificada pelo candidato no campo próprio do formulário de candidatura, nos seguintes endereços, consoante o caso:

a) Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Rua Barão de Nova Sintra, 244, 4300-367 Porto;

b) Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., Alameda Júlio Henriques, 3001-553 Coimbra;

c) Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., Avenida dos Estados Unidos da América, n.º 75, 1749-096 Lisboa;

d) Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., Rua Joaquim Henrique da Fonseca, n.º 20, 7000-890 Évora;

e) Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., Estrada Nacional 125, Sítio das Figuras, Lote 1, 2.º andar, 8005-145 Faro.

13.3 — Para os efeitos previsto no ponto anterior, deve o candidato registar no campo próprio do formulário de candidatura, a Administração Regional de Saúde onde pretende efetuar a escolha.

14 — Quotas de Emprego

De acordo com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, será fixada uma quota a preencher por pessoa com deficiência, nos seguintes termos:

a) Quando, por especialidade, serviços e estabelecimentos de saúde, o número de postos de trabalho a concurso for igual ou superior a 10, é fixada uma quota de 5 % do total de postos de trabalho, com arredondamento para a unidade, a preencher por pessoa com deficiência;

b) Quando o número de postos de trabalho, por especialidade, serviços e estabelecimentos de saúde, seja inferior a 10 e igual ou superior a três, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência;

c) Quando o número de postos de trabalho, por especialidade, serviços e estabelecimentos de saúde, seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Igualdade de oportunidades no acesso ao emprego

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de maio de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

312347676

Aviso n.º 9616-B/2019

Por ter sido publicado com algumas incorreções, designadamente, no que respeita à identificação, quer dos postos de trabalho sem e com perfil específico, quer dos serviços e estabelecimentos de saúde e respetivos postos de trabalho contemplados no Despacho n.º 4947-E/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, 3.º suplemento, de 16 de maio, foi publicada a Declaração de Retificação n.º 492-A/2019, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 104, 2.º suplemento, de 30 de maio de 2019.

Nessa medida, é anulado o Aviso 8525-C/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, 3.º suplemento, de 16 de maio, apenas na parte correspondente às especialidades de Cardiologia, Cirurgia Geral, Cirurgia Pediátrica, Hematologia Clínica, Imuno-Hemoterapia, Medicina do Trabalho, Oftalmologia, Pediatria e Psiquiatria, determinando-se a publicação de novo procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente, nas áreas de especialização atrás mencionadas, integradas na carreira especial médica e carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde.

Mais se determina que as candidaturas apresentadas ao abrigo do Aviso 8525-C/2019, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, 3.º suplemento, de 16 de maio, transitam para o novo procedimento concursal a desenvolver, salvo declaração expressa em contrário dos candidatos, a qual dever ser remetida para a Administração Central do Sistema de Saúde, IP, para o e-mail: concurso.especial.assistente@acss.min-saude.pt

31 de maio de 2019. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Pedro Emanuel Ventura Alexandre*.

312348234

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 9616-C/2019

Procedimento concursal conducente ao recrutamento de pessoal médico para o preenchimento de 69 postos de trabalho — cuja ocupação exige a posse de condições técnico-profissionais específicas adquiridas no contexto do internato médico — para a categoria de assistente, da área hospitalar, carreira médica dos estabelecimentos de saúde com a natureza jurídica de entidade pública empresarial integrados no Serviço Nacional de Saúde da área de competência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de de-